



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 005/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.784039/2015-81 – Secretaria - CCA;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a criação da *Comissão Especial* responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2016/1, neste Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA-UFES).

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pelas professoras Jenesca Florêncio Vicente Lima, Matrícula SIAPE nº. 1695446, representante da Direção do CCA e que presidirá a comissão, Alana Nunes Pereira, Matrícula SIAPE nº. 2026712, e Angelita Vieira de Moraes, Matrícula SIAPE nº. 1846934, pelo discente Willian Marcos Pinto, Matrícula nº. 2011101705, acadêmico do Curso de Geologia, e pela servidora técnico-administrativa em educação Ana Claudia Gama Barreto, Matrícula SIAPE nº. 1089817, representante do SASAS.

Parágrafo único. Compete à comissão:

I. propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCA-UFES, no semestre de referência;

II. encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016.

JOSEVANE CARVALHO CASTRO
PRESIDENTE